



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibotirama

1

Terça-feira • 12 de Maio de 2020 • Ano • Nº 3620

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibotirama publica:

- **Decreto Financeiro nº. 029A/2020 Lei de 02 de março de 2020** - Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2020 e dá outras Providências.
- **Decreto Nº 029B 02/03/2020** - Abre Crédito Suplementar no valor total de 2.016.800,00 (Dois Milhões, Dezesseis Mil e Oitocentos Reais) , para fins que se especifica e dá outras providências.
- **Exposição de Justificativa do Decreto Nº 029B/2020.**

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78
CENTRO
IBOTIRAMA - BA
CNPJ.: 13.798.152/0001-23

Decreto Financeiro Nº 029A / 2020

Lei

De 02 de março de 2020

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2020 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 01 de 02/01/2020, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

0204000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2014 - Gestão das Ações de Administração e Finanças

3.3.9.0.35.00.00 / 0100 - Serviço de Consultoria	0,00	7.400,00
3.3.9.0.91.00.00 / 0100 - Sentenças Judiciais	7.400,00	0,00
Total por Ação:	7.400,00	7.400,00
Total por Unidade:	7.400,00	7.400,00

0205000 - SEC. DE OBRAS, SERV. PÚBLICOS E URBANISMO

2022 - Desenvolvimento das Ações de Iluminação

3.3.9.0.30.00.00 / 0100 - Material de Consumo	3.900,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00 / 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	3.900,00
Total por Ação:	3.900,00	3.900,00
Total por Unidade:	3.900,00	3.900,00

0206002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

2029 - Gestão de Ações na Promoção de Festas Culturais, Religiosas e Tradicionais

3.3.9.0.31.00.00 / 0100 - Premiações, Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	0,00	7.500,00
3.3.9.0.92.00.00 / 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores	7.500,00	0,00
Total por Ação:	7.500,00	7.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78
CENTRO
IBOTIRAMA - BA
CNPJ.: 13.798.152/0001-23

Nº do Decreto: 029A

	Acréscimo	Redução
Total por Unidade:	7.500,00	7.500,00
0207000 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMB. REC. HIDR.,IND		
2034 - Gestão das Ações da Secretaria de Agric., Meio Amb., Rec. Hídricos, Ind, Comércio, Abast. e Turismo		
3.3.9.0.39.00.00 / 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.700,00	0,00
3.3.9.0.40.00.00 / 0100 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	2.700,00
Total por Ação:	2.700,00	2.700,00
2035 - Gestão de Plan. Execução, Gerenc. e Man. das Vias Públicas e dos Sistemas Hídricos		
3.3.9.0.30.00.00 / 0100 - Material de Consumo	0,00	100,00
3.3.9.0.36.00.00 / 0100 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	100,00	0,00
Total por Ação:	100,00	100,00
Total por Unidade:	2.800,00	2.800,00
0208000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2050 - Manter as Ações e Serviços da Secretaria Municipal de Saúde		
3.3.9.0.14.00.00 / 0100 - Diárias - Pessoal Civil	2.200,00	0,00
3.3.9.0.32.00.00 / 0100 - Material, Bens e Serviços Dist. Gratuita	0,00	700,00
3.3.9.0.35.00.00 / 0100 - Serviço de Consultoria	0,00	700,00
3.3.9.0.47.00.00 / 0100 - Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	800,00
Total por Ação:	2.200,00	2.200,00
Total por Unidade:	2.200,00	2.200,00
0209000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2051 - Gestão das Ações do Conselho Tutelar - CT		
3.3.9.0.14.00.00 / 0100 - Diárias - Pessoal Civil	400,00	0,00
3.3.9.0.30.00.00 / 0100 - Material de Consumo	700,00	0,00
3.3.9.0.33.00.00 / 0100 - Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	2.000,00
3.3.9.0.39.00.00 / 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00	0,00
3.3.9.0.92.00.00 / 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	600,00
Total por Ação:	2.600,00	2.600,00
Total por Unidade:	2.600,00	2.600,00
0208001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2057 - Manter as Ações e Serviços da Secretaria Municipal de Saúde		
3.1.9.0.11.00.00 / 6102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	2.000,00
3.1.9.0.92.00.00 / 6102 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00	0,00
Total por Ação:	2.000,00	2.000,00
2058 - Implantar, Equipar e Manter as Ações de Assistência Farmacêutica		
3.3.9.0.32.00.00 / 6102 - Material, Bens e Serviços Dist. Gratuita	0,00	1.100,00
3.3.9.0.36.00.00 / 6102 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	1.100,00	0,00
Total por Ação:	1.100,00	1.100,00
2059 - Implantar, Equipar e Manter as Ações de Assistência Ambulatorial e Hospitalar		
3.3.9.0.30.00.00 / 0114 - Material de Consumo	0,00	100.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78
CENTRO
IBOTIRAMA - BA
CNPJ.: 13.798.152/0001-23

Nº do Decreto: 029A

	Acréscimo	Redução
3.3.9.0.36.00.00 / 0114 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	23.200,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00 / 0114 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	77.300,00	0,00
Total por Ação:	100.500,00	100.500,00
2064 - Implantar, Equipar e Manter as Ações de Atenção Básica		
3.3.9.0.36.00.00 / 0214 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	0,00	100.000,00
3.3.9.0.39.00.00 / 6102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	0,00
Total por Ação:	100.000,00	100.000,00
2066 - Implantar, Equipar e Manter as Ações de Vigilância Sanitária		
3.3.9.0.30.00.00 / 0214 - Material de Consumo	12.000,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00 / 0214 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	12.000,00
Total por Ação:	12.000,00	12.000,00
2067 - Equipar e Manter Ações de Gestão da Vigilância em Saúde		
3.3.9.0.30.00.00 / 0214 - Material de Consumo	0,00	400,00
3.3.9.0.39.00.00 / 6102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400,00	0,00
Total por Ação:	400,00	400,00
Total por Unidade:	216.000,00	216.000,00

0209001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

2074 - Manter Ações de Gestão do Programa Bolsa Família e CADÚNICO

3.1.9.0.04.00.00 / 0100 - Contratação Por Tempo Determinado	0,00	2.000,00
3.1.9.0.04.00.00 / 0129 - Contratação Por Tempo Determinado	0,00	5.000,00
3.1.9.0.05.00.00 / 0100 - Outros Benefícios Previdenciários	0,00	1.000,00
3.1.9.0.11.00.00 / 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00	0,00
3.1.9.0.11.00.00 / 0129 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	2.000,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00

2075 - Manter Ações de Gestão da Proteção Social Básica

3.1.9.0.04.00.00 / 0100 - Contratação Por Tempo Determinado	0,00	3.000,00
3.1.9.0.04.00.00 / 0129 - Contratação Por Tempo Determinado	0,00	5.000,00
3.1.9.0.05.00.00 / 0100 - Outros Benefícios Previdenciários	0,00	2.000,00
3.1.9.0.11.00.00 / 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	23.000,00	0,00
3.1.9.0.11.00.00 / 0128 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	5.000,00
3.1.9.0.11.00.00 / 0129 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	5.000,00
3.1.9.0.13.00.00 / 0100 - Obrigações Patronais	0,00	3.000,00
3.3.9.0.30.00.00 / 0129 - Material de Consumo	15.000,00	0,00
3.3.9.0.36.00.00 / 0100 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	100,00	0,00
3.3.9.0.36.00.00 / 0129 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	0,00	15.100,00
Total por Ação:	38.100,00	38.100,00
Total por Unidade:	48.100,00	48.100,00

0206001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBOTIRAMA

2085 - Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Educação

3.3.9.0.14.00.00 / 7101 - Diárias - Pessoal Civil	300,00	0,00
3.3.9.0.30.00.00 / 7101 - Material de Consumo	84.000,00	0,00
3.3.9.0.33.00.00 / 7101 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00 / 7101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	85.300,00
Total por Ação:	85.300,00	85.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78

CENTRO

IBOTIRAMA - BA

CNPJ.: 13.798.152/0001-23

Nº do Decreto: 029A

	Acréscimo	Redução
2086 - Desenvolvimento das Ações do Ensino Fundamental		
3.3.9.0.36.00.00 / 0119 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	0,00	247.378,18
3.3.9.0.36.00.00 / 7101 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	300,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00 / 0119 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	247.078,18	0,00
Total por Ação:	247.378,18	247.378,18
2097 - Gestão das Ações do Ensino Infantil - Pré Escola		
3.3.9.0.30.00.00 / 0104 - Material de Consumo	8.000,00	0,00
3.3.9.0.30.00.00 / 0119 - Material de Consumo	0,00	8.000,00
Total por Ação:	8.000,00	8.000,00
2098 - Gestão das Ações do Ensino de Jovens e Adultos		
3.3.9.0.30.00.00 / 0119 - Material de Consumo	12.700,00	0,00
3.3.9.0.36.00.00 / 7101 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	0,00	6.350,00
3.3.9.0.39.00.00 / 0119 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	6.350,00
Total por Ação:	12.700,00	12.700,00
Total por Unidade:	353.378,18	353.378,18
Total da Movimentação:	643.878,18	643.878,18

IBOTIRAMA, 02 de março de 2020

Claudir Terence Lessa Lopes de Oliveira
001.907.015-28
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78
CENTRO
IBOTIRAMA - BA
CNPJ: 13.798.152/0001-23

Decreto Nº 029B
02/03/2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de 2.016.800,00 (Dois Milhões, Dezesesseis Mil e Oitocentos Reais) , para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBOTIRAMA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 093.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.04.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
2014	Gestão das Ações de Administração e Finanças		
. .3.3.90.93.00.0	Indenizações e Restituições	9124 Transferências de Convenios - Outr	514.800,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	514.800,00
		Total da Unidade R\$	514.800,00
02.05.000	SEC. DE OBRAS, SERV. PÚBLICOS E URBANISMO		
2020	Manutenção do Sistema Viário		
. .3.3.90.39.00.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0100 Recursos Ordinários	495.100,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	495.100,00
2023	Desenvolvimento das Ações do Programa FEP		
. .3.3.90.39.00.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0142 Royalties/FEP/CFM	157.800,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	157.800,00
2024	Desenvolvimento das Ações do Programa CFM		
. .3.3.90.39.00.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0142 Royalties/FEP/CFM	137.800,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	137.800,00
		Total da Unidade R\$	790.700,00
02.06.001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBOTIRAMA		
2084	Gestão das Ações do Ensino Superior		
. .4.4.90.52.00.0	Equipamentos e Material Permanente	0100 Recursos Ordinários	3.500,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	3.500,00
2086	Desenvolvimento das Ações do Ensino Fundamental		
. .4.4.90.52.00.0	Equipamentos e Material Permanente	9122 Transferências de Convenios - Educ	420.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	420.000,00
2088	Gestão das Ações do Prog. Nac. de Aliment. Esc. Jovens e Adultos - PNAE EJA		
. .3.3.90.30.00.0	Material de Consumo	0115 Trans Fundo Nac Des Educ - FNDE	9.500,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	9.500,00
2089	Gestão das Ações do Prog. Nac. de Alimentação Escolar Creche - PNAC		
. .3.3.90.30.00.0	Material de Consumo	0115 Trans Fundo Nac Des Educ - FNDE	16.200,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	16.200,00
2091	Gestão das Ações do Prog. Nacional de Alimentação Escolar - AEE		
. .3.3.90.30.00.0	Material de Consumo	0115 Trans Fundo Nac Des Educ - FNDE	11.900,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	11.900,00
		Total da Unidade R\$	461.100,00

Página 1 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78
CENTRO
IBOTIRAMA - BA
CNPJ: 13.798.152/0001-23

Dotações Suplementadas

02.07.000	SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMB. REC. HIDR.,IND		
2033	Gestão das Ações de Desenvolvimento da Agropecuária		
. .3.3.90.36.00.0	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	0100 Recursos Ordinários	4.100,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	4.100,00
2034	Gestão das Ações da Secretaria de Agric., Meio Amb., Rec. Hídricos, Ind, Comércio, Abast. e Turismo		
. .3.3.90.30.00.0	Material de Consumo	0100 Recursos Ordinários	20.100,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	20.100,00
2035	Gestão de Plan. Execução, Gerenc. e Man. das Vias Publicas e dos Sistemas Hídricos		
. .3.3.90.39.00.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0100 Recursos Ordinários	26.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	26.000,00
		Total da Unidade R\$	50.200,00
02.08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2067	Equipar e Manter Ações de Gestão da Vigilância em Saúde		
. .3.1.90.11.00.0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0214 Trans Fundo a Fundo Rec do SUS G	190.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	190.000,00
		Total da Unidade R\$	190.000,00
02.09.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
2082	Gestão das Ações da Proteção Social Especial		
. .3.1.90.11.00.0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0100 Recursos Ordinários	10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	10.000,00
		Total da Unidade R\$	10.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	2.016.800,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$2.016.800,00

Dotações Anuladas

02.05.000	SEC. DE OBRAS, SERV. PÚBLICOS E URBANISMO		
1009	Pavimentação de Vias		
. .4.4.90.51.00.0	Obras e Instalações	0190 Operações de Crédito Internas	1.355.700,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.355.700,00
		Total da Unidade R\$	1.355.700,00
02.06.001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBOTIRAMA		
2097	Gestão das Ações do Ensino Infantil - Pré Escola		
. .3.1.90.11.00.0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0118 Transf FUNDEB 60%	461.100,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	461.100,00
		Total da Unidade R\$	461.100,00
02.08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78
CENTRO
IBOTIRAMA - BA
CNPJ: 13.798.152/0001-23

Dotações Anuladas

02.08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

2057 Manter as Ações e Serviços da Secretaria Municipal de Saúde

. .3.3.90.39.00.0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

6102 Rec Impos Transf Impos - Saúde 15' 190.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 190.000,00

Total da Unidade R\$ 190.000,00

02.09.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

2075 Manter Ações de Gestão da Proteção Social Básica

. .3.3.90.30.00.0 Material de Consumo

0100 Recursos Ordinários 10.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 10.000,00

Total da Unidade R\$ 10.000,00

Valor Total Anulado R\$ 2.016.800,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

IBOTIRAMA, 02 de março de 2020

Claudir Terence Lessa Lopes de Oliveira
Prefeito
001.907.015-28



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
CNPJ: 13.798.152/0001-23

Praça Ives de Oliveira, nº 78 – Centro – Fone/Fax: (77) 3698-3078 – Ibotirama – BA – CEP: 47.520-000.

EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA DO DECRETO Nº 029B/2020

Considerando o disposto no artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 bem como autorização contida na Lei Municipal nº 095/2019(LOA), no artigo 5º, Inciso I, C, passamos a apresentar a seguir as justificativas para Abertura de Créditos Suplementares por anulação de dotação:

Conforme se observa no artigo 5º da LOA, existe autorização para abertura de créditos suplementares por anulação parcial ou total das dotações no limite de 100% do orçamento.

Os recursos resultantes de anulações parciais das dotações estão indicados no decreto de crédito suplementar, com a devida indicação do recurso. Ressalta-se que as dotações foram anuladas parcialmente, não estando comprometidos os montantes anulados.

Em razão de incorreções no planejamento, com saldos insuficientes em algumas dotações, bem como decorrente de variações de preços de mercado, os créditos conditos no citado decreto visam suplementar dotações do orçamento.

Destarte, o crédito suplementar aberto mediante o presente decreto tem como finalidade reforço do orçamento de acordo com autorização Legislativa contida na LOA.

Ibotirama - Ba, 02 de março de 2020

Claudir Terence Lessa Lopes de Oliveira
Prefeito Municipal